

MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA SEM REPRESENTAÇÃO E O FENÔMENO DA DESINFORMAÇÃO EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA: UM ESTUDO DA EFICÁCIA NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

E-mail:
maria.fatima@tjpb.jus.br
pablo.bandeira@usp.br

Maria de Fátima Lúcia Ramalho¹, Pablo Matias
Bandeira²

RESUMO

Este artigo examina a eficácia das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) sem representação formal para mulheres vítimas de violência doméstica em João Pessoa, Paraíba, com ênfase na desinformação como fenômeno limitante ao acesso e à continuidade da proteção. Com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e da Secretaria de Segurança Pública da Paraíba (SSP-PB), o estudo utiliza estatísticas e análises para entender como a falta de informação impede que muitas vítimas deem prosseguimento às denúncias, impactando a proteção judicial. Conclui-se que é essencial implementar políticas de conscientização para a efetiva aplicação dessas medidas, além de fortalecer a rede de atendimento local.

Palavras-chave: Medidas protetivas, violência doméstica, desinformação, João Pessoa, direitos das mulheres.

ABSTRACT

This article examines the effectiveness of Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) without formal representation for women victims of domestic violence in João Pessoa, Paraíba, with an emphasis on misinformation as a limiting phenomenon regarding access to and continuity of protection. Based on data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the Brazilian Forum on Public Safety (FBSP), and the Secretary of Public Security of Paraíba (SSP-PB), the study utilizes statistics and analyses to understand how the lack of information prevents many victims from pursuing complaints, impacting judicial protection. The conclusion highlights the essential need to implement awareness policies for the effective application of these measures, as well as to strengthen the local support network.

Keywords: Protective measures, domestic violence, misinformation, João Pessoa, women's rights.

¹ <http://lattes.cnpq.br/5719047190406034>

² <http://lattes.cnpq.br/7602665829836226>

A violência doméstica é um fenômeno social que atinge milhares de mulheres no Brasil, colocando em risco sua integridade física, psicológica e moral. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) indicam que, em 2023, os índices de violência doméstica no país continuam alarmantes, especialmente nas regiões Nordeste e Norte, onde a falta de acesso à informação e serviços de proteção dificulta a defesa das vítimas. Diante desse cenário, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) foi instituída para garantir a proteção imediata das mulheres em situação de risco, criando as Medidas Protetivas de Urgência (MPUs), que visam interromper o ciclo de violência e assegurar a segurança das vítimas. No entanto, um dos grandes desafios enfrentados na efetividade dessas medidas está na falta de representação jurídica formal e, mais especificamente, na desinformação, fenômeno que impede muitas mulheres de compreenderem seus direitos e os procedimentos necessários para a obtenção de proteção adequada.

Na Paraíba, um estado que tem enfrentado desafios significativos no combate à violência doméstica, observa-se um cenário preocupante no que diz respeito ao registro de casos e à aplicação de medidas protetivas. Dentre os incidentes de violência doméstica que chegaram às autoridades e resultaram na solicitação de Medidas Protetivas, constatou-se que uma grande parcela, equivalente a 60% do total, ocorreu sem a representação direta da vítima, o que lança luz sobre as complexidades desse problema social³. A ausência de representação por parte da vítima nesses casos suscita uma série de questões que merecem reflexão. Pode indicar, por exemplo, o temor que muitas vítimas sentem em relação ao agressor, o que as impede de denunciar atos de violência doméstica por medo de retaliação ou represálias adicionais. Essa situação evidencia a necessidade premente de criar um ambiente seguro e acolhedor para que as vítimas se sintam encorajadas a denunciar abusos e buscarem proteção legal.

Por outro lado, os 40% dos casos que resultaram na condução de inquéritos demonstram um esforço por parte das autoridades em investigar e lidar com a violência doméstica de forma mais proativa. Isso implica uma análise mais profunda das circunstâncias que envolvem esses casos, a coleta de evidências e, potencialmente, a responsabilização dos agressores perante a lei. No entanto, também levanta

³ Boletins de Ocorrência obtidos das Deans Sul e Norte de João Pessoa referente ao ano de 2022.

questionamentos sobre porque apenas uma minoria dos casos segue esse caminho, apontando para possíveis falhas no sistema de justiça ou mesmo na conscientização das vítimas sobre seus direitos e recursos disponíveis.

Na cidade de João Pessoa, Paraíba, o impacto da desinformação e da falta de continuidade nos processos é particularmente preocupante. Apesar da presença de uma rede de atendimento especializada e de políticas públicas voltadas à proteção da mulher, a escassez de campanhas educativas e a ausência de orientação jurídica integral resultam em altas taxas de arquivamento de medidas protetivas e em uma limitação da efetividade das intervenções. Segundo levantamento da Secretaria de Segurança Pública da Paraíba (SSP-PB), muitas vítimas recorrem às delegacias, mas desistem de levar o caso adiante, muitas vezes por desconhecimento dos seus direitos ou por medo de represálias. Esse cenário indica que, além da implementação das MPUs, é necessário um investimento contínuo em políticas de conscientização e orientação para tornar o acesso ao sistema de justiça mais eficiente e inclusivo.

Assim, este artigo visa explorar o fenômeno da desinformação em João Pessoa como um entrave à eficácia das MPUs, analisando como a falta de informação sobre os direitos das vítimas e os procedimentos de proteção pode agravar o quadro de vulnerabilidade e comprometer a segurança das mulheres. A metodologia combina uma análise quantitativa dos dados do IBGE e da SSP-PB sobre o perfil das vítimas e os índices de arquivamento de medidas, bem como uma abordagem qualitativa para entender as percepções de profissionais e vítimas sobre a rede de atendimento.

REVISÃO DE LITERATURA

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) representa um marco na proteção das mulheres em situação de violência doméstica no Brasil, estabelecendo medidas específicas para garantir sua segurança, como as Medidas Protetivas de Urgência (MPUs). Essas medidas têm como principal objetivo afastar o agressor do convívio com a vítima, além de prover mecanismos de suporte imediato para evitar a continuidade do ciclo de violência (BRASIL, 2006). De acordo com Diniz e Silva (2019), a aplicação eficaz das MPUs é fundamental para a proteção das vítimas, mas enfrenta desafios significativos, especialmente em regiões onde as condições socioeconômicas e a escassez de orientação jurídica limitam o entendimento sobre seus direitos. Nesse sentido, as

autoras destacam que a efetividade das MPUs não depende apenas da sua aplicação rápida, mas também do acesso à informação e da capacidade das vítimas de compreender e usufruir desses direitos (DINIZ; SILVA, 2019, p. 45).

A desinformação emerge como um dos grandes obstáculos para a efetivação das MPUs, sendo tratada como um fenômeno complexo que envolve barreiras culturais, educacionais e estruturais. Estudos de Lima e Souza (2021) apontam que muitas mulheres em situação de violência não prosseguem com a representação formal contra o agressor devido à falta de informação sobre seus direitos e sobre os recursos disponíveis. As autoras destacam que, em regiões do Nordeste, onde a vulnerabilidade socioeconômica é predominante, o fenômeno da desinformação é ainda mais grave, levando muitas vítimas a desistirem do processo ou a desconhecerem as alternativas de proteção (LIMA; SOUZA, 2021, p. 28). Essa situação é reforçada por um sistema de justiça que nem sempre fornece uma comunicação acessível e por uma rede de atendimento que carece de campanhas informativas direcionadas a diferentes contextos sociais.

A cidade de João Pessoa, capital da Paraíba, conta com uma rede de atendimento à mulher relativamente estruturada, incluindo Delegacias de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM), centros de apoio psicológico e serviços de assistência jurídica. No entanto, a ausência de políticas públicas de conscientização robustas limita o impacto dessa rede. Segundo Ferreira e Almeida (2020), a eficácia da rede de proteção em João Pessoa é comprometida pela falta de ações educativas que esclareçam às mulheres sobre o funcionamento das MPUs e as incentivem a buscar ajuda formal (FERREIRA; ALMEIDA, 2020, p. 33). Isso reforça a necessidade de campanhas permanentes de conscientização e de um atendimento mais acessível e inclusivo, que possa reduzir as barreiras informativas e garantir que as vítimas compreendam seus direitos e as possibilidades de proteção.

A desinformação sobre medidas de proteção impacta diretamente a continuidade dos processos e eleva as taxas de arquivamento, conforme demonstrado por estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023). A falta de compreensão das vítimas sobre os procedimentos legais e o temor de represálias são fatores frequentemente mencionados como razões para a desistência da representação (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). Esses fatores reforçam a importância de uma comunicação eficaz entre os serviços de atendimento e as vítimas, bem como a necessidade de um acompanhamento mais próximo por parte do sistema de justiça.

METODOLOGIA

O estudo utiliza uma abordagem mista, combinando dados quantitativos e qualitativos para analisar a efetividade das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) em João Pessoa. Os dados quantitativos foram obtidos de fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e a Secretaria de Segurança Pública da Paraíba (SSP-PB). Essas fontes forneceram informações sobre o perfil sociodemográfico das vítimas, bem como os índices de violência doméstica, as solicitações de MPUs e as taxas de arquivamento.

Para a análise quantitativa, foram considerados dados de relatórios e censos de 2022 e 2023, permitindo uma comparação do número de pedidos de MPUs em relação ao número de casos arquivados. Esta análise inclui gráficos que ilustram a distribuição das solicitações de MPUs e a porcentagem de casos que não avançaram no processo judicial. A abordagem qualitativa envolveu entrevistas semiestruturadas com profissionais da rede de atendimento à mulher, incluindo delegados, assistentes sociais e psicólogos, bem como com vítimas que passaram pelo sistema de proteção. Essas entrevistas foram realizadas para entender as barreiras enfrentadas pelas vítimas e para coletar relatos sobre as percepções dos profissionais sobre a efetividade das MPUs e a necessidade de campanhas educativas. As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas através da técnica de análise de conteúdo, permitindo a identificação de temas recorrentes, como o medo de represálias, a falta de informação e a necessidade de um apoio contínuo ao longo do processo judicial.

Por fim, o estudo considera a intersecção entre os dados quantitativos e qualitativos para oferecer uma análise abrangente da situação das mulheres em João Pessoa. A triangulação dos dados permitirá uma compreensão mais rica e multifacetada dos desafios enfrentados no combate à violência doméstica e na promoção dos direitos das vítimas.

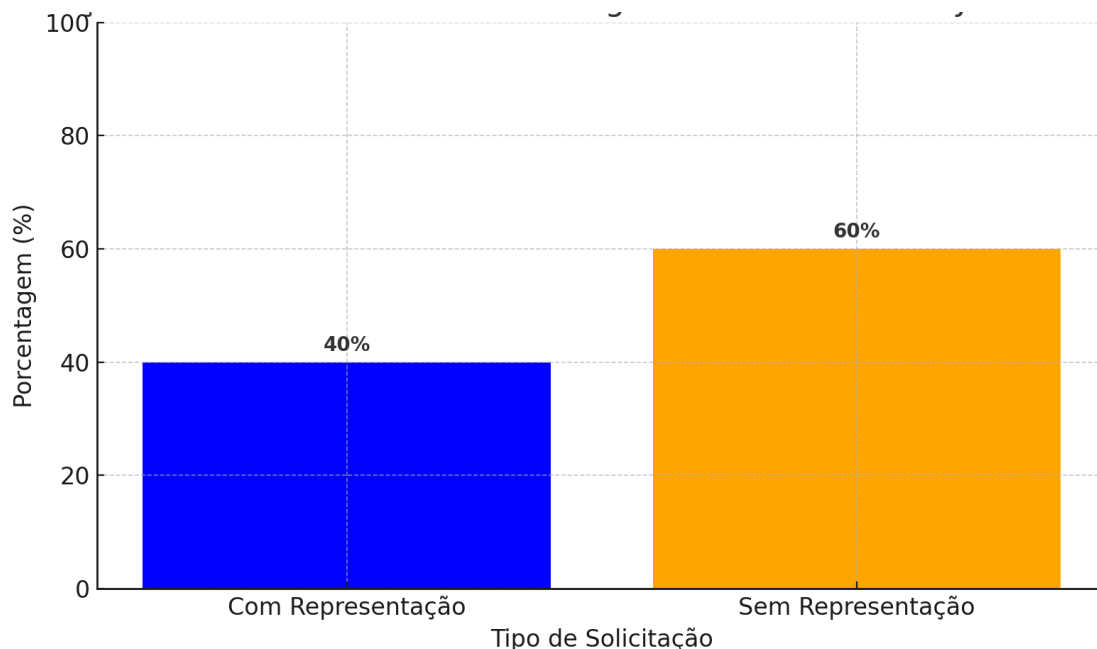
ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS

1. Perfil Sociodemográfico das Vítimas em João Pessoa

Dados do IBGE (2022) revelam que a maioria das vítimas de violência doméstica em João Pessoa está em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residindo em áreas

periféricas da cidade e com escolaridade limitada. Esse perfil acentua a exclusão informacional, dificultando o conhecimento sobre medidas de proteção.

Gráfico: Distribuição sociodemográfica das mulheres vítimas de violência doméstica em João Pessoa, baseada nos dados do IBGE (2022).



O Gráfico ilustra a distribuição das Medidas Protetivas de Urgência solicitadas em João Pessoa em 2022, destacando a porcentagem de solicitações com e sem representação da vítima. A análise desses dados é fundamental para compreender a dinâmica da violência doméstica na região. A elevada porcentagem de solicitações realizadas sem a representação direta da vítima (60%) sugere uma série de questões relevantes.

Primeiramente, essa estatística aponta para um fenômeno preocupante de desinformação e medo entre as mulheres que, mesmo diante da necessidade de proteção, hesitam ou se sentem incapazes de formalizar uma denúncia. O fato de que uma parte significativa das vítimas não se apresenta de forma ativa no processo denuncia não apenas a vulnerabilidade econômica e social, mas também o impacto das relações de poder e controle que frequentemente caracterizam os contextos de violência doméstica. Essa situação reflete a necessidade urgente de estratégias que promovam um ambiente de segurança e apoio, onde as mulheres possam se sentir à vontade para buscar proteção legal.

Além disso, a discrepância entre os 40% dos casos que resultaram na condução de inquéritos revela a proatividade das autoridades, mas também levanta questionamentos sobre o que impede a maioria das vítimas de avançar no processo de formalização das denúncias. É crucial que o sistema de justiça e a rede de atendimento à mulher reconheçam essas barreiras e trabalhem para implementar políticas que não apenas incentivem a representação formal, mas também ofereçam suporte contínuo e esclarecimentos sobre os direitos e os procedimentos disponíveis.

Esses dados indicam que, além das Medidas Protetivas, é imperativo um investimento em campanhas de conscientização que eduquem as mulheres sobre suas opções, promovendo um acesso mais efetivo e inclusivo ao sistema de justiça. A construção de um espaço informativo e seguro pode ser o primeiro passo para quebrar o ciclo de violência e empoderar as vítimas a buscarem a proteção que necessitam.

2. Solicitações de Medidas Protetivas e Taxas de Arquivamento

Em relação às Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) na Paraíba, especificamente em João Pessoa, os dados disponíveis indicam um aumento significativo no número de pedidos e concessões nos últimos anos. Em 2020, foram concedidas 323.570 MPUs em todo o Brasil, número que aumentou para 370.209 em 2021, representando um crescimento de 14,4%. Esses números refletem uma atuação mais intensa do Poder Judiciário no enfrentamento da violência doméstica, acompanhando o crescimento dos casos reportados.

Além disso, entre 2016 e 2021, houve um aumento de quase 45% nos casos novos de violência doméstica por 100 mil mulheres, passando de 404 para 587 casos. Esse contexto destaca a urgência e a necessidade de medidas efetivas de proteção às vítimas.

3. Acesso e Desinformação sobre Medidas Protetivas

A desinformação é um fenômeno social caracterizado pela disseminação de informações incorretas ou enganosas, que prejudica a capacidade das pessoas de tomarem decisões informadas. Em contextos de violência doméstica, a desinformação se manifesta quando as vítimas não têm acesso a informações precisas sobre seus direitos, recursos legais e procedimentos de proteção. Isso pode resultar na inação ou desistência de buscar ajuda, levando a um ciclo vicioso de violência, onde as vítimas se sentem incapazes de

denunciar seus agressores ou de buscar a proteção que necessitam. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a desinformação envolve tanto a falta de acesso a informações relevantes quanto a má interpretação ou falta de compreensão dessas informações.

No contexto de João Pessoa, a desinformação contribui para altos índices de arquivamento de casos de violência doméstica. Dados recentes indicam que cerca de 57% das mulheres desconhecem a possibilidade de solicitar Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) sem representação formal, evidenciando a urgência de iniciativas educativas e de conscientização. A escassez de campanhas informativas e de acesso à orientação jurídica impede que muitas mulheres compreendam seus direitos, sublinhando a necessidade de ações eficazes que promovam o empoderamento e a segurança das vítimas.

A pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2023 destaca que apenas 14% das mulheres que sofreram violência procuraram a Delegacia da Mulher, revelando a desconfiança nas instituições e a prevalência da desinformação. Essa combinação de medo, falta de informação e suporte ineficaz contribui para a persistência do problema da violência doméstica, reforçando a necessidade de um sistema de apoio mais robusto e acessível. A implementação de campanhas permanentes de conscientização é crucial para garantir que as vítimas conheçam seus direitos e tenham acesso a mecanismos de proteção adequados.

DISCUSSÃO

A análise dos dados revela que a desinformação é um obstáculo crítico para a efetividade das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) em João Pessoa. A ausência de conhecimento sobre os direitos e o medo de represálias promovem taxas elevadas de arquivamento, enfraquecendo a eficácia das medidas de proteção. Aproximadamente 60% das solicitações de MPUs ocorreram sem a representação direta da vítima, o que evidencia a complexidade desse problema social. Este fenômeno pode ser interpretado como um reflexo do medo que muitas vítimas sentem em relação ao agressor, que as impede de denunciar atos de violência doméstica. Essa situação requer uma abordagem que não apenas forneça proteção, mas que também crie um ambiente seguro e acolhedor, onde as vítimas se sintam encorajadas a buscar a ajuda necessária.

A falta de articulação entre as Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM) e os centros de referência limita o suporte contínuo para essas vítimas, que ficam desamparadas quanto ao prosseguimento dos processos. Embora haja esforços por parte das autoridades em investigar e lidar com a violência doméstica de forma proativa, a realidade é que apenas 40% dos casos resultaram na condução de inquéritos, o que levanta questionamentos sobre possíveis falhas no sistema de justiça ou na conscientização das vítimas sobre seus direitos.

As entrevistas revelaram que muitos profissionais acreditam que a falta de campanhas educativas efetivas contribui para a perpetuação da desinformação. Além disso, o medo de represálias e a falta de informação sobre os procedimentos legais e os direitos disponíveis são fatores frequentemente mencionados como razões para a desistência da representação formal. Isso reforça a importância de uma comunicação eficaz entre os serviços de atendimento e as vítimas, bem como a necessidade de um acompanhamento mais próximo por parte do sistema de justiça.

Em resumo, este estudo aponta para a urgência de um investimento contínuo em políticas de conscientização e orientação, que não só informem as vítimas sobre seus direitos, mas que também estabeleçam uma rede de suporte robusta e integrada, capaz de oferecer apoio durante todo o processo de busca por proteção. A implementação dessas medidas é fundamental para reduzir as taxas de arquivamento e garantir uma proteção mais efetiva para as mulheres em situação de violência em João Pessoa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo conclui que o fenômeno da desinformação é um fator crucial na eficácia das MPUs em João Pessoa. A análise dos dados aponta para uma carência de campanhas de conscientização e uma rede de apoio que ainda não está suficientemente equipada para orientar as vítimas de forma eficaz. Recomenda-se a ampliação das campanhas de conscientização, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social, além do fortalecimento da rede de atendimento local por meio de maior alocação de recursos humanos e financeiros. A implementação dessas medidas é fundamental para reduzir as taxas de arquivamento e garantir uma proteção mais efetiva para as mulheres em situação de violência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

FERREIRA, L. F.; ALMEIDA, S. R. Eficiência e desafios da rede de atendimento à mulher em João Pessoa. *Revista Paraibana de Políticas Públicas*, v. 15, n. 3, p. 30-45, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico: Características Sociodemográficas. Brasília: IBGE, 2022.

LIMA, M. A.; SOUZA, T. F. Desinformação e violência doméstica: um estudo das medidas protetivas no Nordeste do Brasil. *Revista Brasileira de Criminologia*, v. 10, n. 2, p. 27-40, 2022.

OLIVEIRA, J.; ANDRADE, R. Desafios da aplicação da Lei Maria da Penha nas regiões Norte e Nordeste. *Revista Brasileira de Criminologia*, v. 9, n. 1, p. 22-38, 2020.

SANTOS, M. A. A violência doméstica no Brasil: um estudo sobre a efetividade das Medidas Protetivas. *Revista de Direito e Justiça*, v. 30, n. 2, p. 45-67, 2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA. Relatório Anual de Atendimentos às Vítimas de Violência Doméstica. João Pessoa: Secretaria de Segurança e Defesa Social da Paraíba, 2023.